

d) Manter registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Termo de Execução Descentralizada;  
 e) Exigir e analisar a prestação de contas realizada pelo órgão descentralizado;  
 f) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;  
 g) As divergências apuradas, inicialmente deverão ser comunicadas ao Executor do Projeto.

Art. 4º No exercício das atividades de monitoramento e de avaliação da execução física, a unidade descentralizadora poderá:

- I - solicitar relatórios parciais de execução, a qualquer tempo;
- II - utilizar o apoio técnico das suas unidades finalísticas; e
- III - firmar parcerias com outros órgãos ou entidades da administração pública ou com entidades privadas sem fins lucrativos.

Art. 5º Os Representantes do Ministério do Turismo respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

AUGUSTO ROCHA

### Banco Central do Brasil

#### ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO

##### PORTRARIA Nº 125.839, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 62, inciso I, do Regimento Interno, divulgado pela Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, publicada no DOU de 25 de setembro de 2023, resolve:

Conceder aposentadoria a DAVID SALLÉS DE BARROS VALENTE, matrícula nº 2.323.840-2, ocupante do cargo de Auditor, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, com fundamento no art. 20, § 2º, I, § 3º, I, da EC nº 103, de 12 de novembro de 2019, tendo em vista o que consta do Processo 299055.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

##### PORTRARIA Nº 125.894, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O Chefe Substituto do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 62, inciso I, do Regimento Interno, divulgado pela Resolução nº 340, de 21 de setembro de 2023, publicada no DOU de 25 de setembro de 2023, resolve:

Conceder a AVELINO RESENDE DE ALMEIDA pensão civil por morte, a partir de 04 de dezembro de 2025, como beneficiário da instituidora ANA LUCIA DE CAMPOS DE ALMEIDA, matrícula 0.722.288-2, ocupante do cargo de Auditor, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento no art. 23, §4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os arts. 74, 16, inciso I, art. 77, §2º, inciso V, alínea 'c', item 6 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, sendo o valor do benefício equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pela servidora, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento), apurada cumulativamente de acordo com as faixas de salário-mínimo, de que trata o §2º do art. 24 da EC 103/2019, tendo em vista o que consta do processo nº 301907.

SÉRGIO AUGUSTO MOTA CARACAS

##### PORTRARIA Nº 125.895, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A Chefe da Divisão de Gestão da Carreira, Alocação e Movimentação de Pessoas, substituta, do Departamento de Gestão de Pessoas, Educação, Saúde e Organização do Banco Central do Brasil, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo art. 2º, inciso II, da Portaria nº 102.623, de 23 de abril de 2019, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista o que consta no processo eletrônico (PE) 301967, resolve:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Técnico do Banco Central do Brasil, classe especial, padrão IV, ocupado por RAFAEL FARIAS MONTEIRO, matrícula 8.367.092-0, a contar de 22 de janeiro de 2026, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA SIGNORELLI DE FARIA C. QUINTANS

#### ÁREA DE FISCALIZAÇÃO

##### PORTRARIA Nº 125.899, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O Chefe do Departamento de Gestão Estratégica e Supervisão Especializada do Banco Central do Brasil, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso V, alínea "a", do Regimento Interno do Banco Central, anexo à Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica dispensada, a partir de 1º de fevereiro de 2026, a servidora CARINE MOREIRA DE ALMEIDA BASTOS, matrícula nº 1.720.400-3, da função comissionada de Coordenadora, sigla FDO-1, no Degef/Geesp/Dirac/Coesp-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARISTIDES ANDRADE CAVALCANTE NETO

#### DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO DE CONDUTA

##### PORTRARIA Nº 125.900, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DO(A) DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO DE CONDUTA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL (DECON), no uso da competência que lhe confere o art. 23, inciso V, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica designado, a partir de 02 de fevereiro de 2026, o servidor IGOR NASCIMENTO FEITOSA, matrícula 4.354.386-3, para exercer a função comissionada de CHEFE DE SUBUNIDADE, sigla FDT-1, na Divisão de Supervisão 6 do Departamento de Supervisão de Conduta (DECON/GSUP2/DSUP6), ficando dispensado da função comissionada que atualmente exerce a partir do exercício da nova função.

Art. 2º Fica designado, a partir de 02 de fevereiro de 2026, o servidor CARLOS RENATO PEREIRA DA SILVEIRA, matrícula 1.880.980-4, para exercer a função comissionada de COORDENADOR, sigla FDO-1, na Coordenação de Supervisão 01 do Departamento de Supervisão de Conduta (DECON/GSUP2/DSUP6/COSUP-01).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDEMIR FORTES DE SOUSA

### CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS

#### PROCURADORIA-GERAL

##### PORTRARIA Nº 125.891, DE 10 DE JANEIRO DE 2026

O Procurador-Geral do Banco Central, no uso da atribuição conferida pelo art. 27, inciso XXI, alínea "e", do Regimento Interno, anexo à Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, tendo em vista o que consta no processo eletrônico (PE) 301435, resolve:

Declarar vago, a partir de 26 de janeiro de 2026, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Procurador do Banco Central, da categoria especial, ocupado por Lucas Farias Moura Maia, matrícula 6.323.167-0, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

CRISTIANO COZER

#### Controladoria-Geral da União

#### GABINETE DO MINISTRO

##### PORTRARIA Nº 271, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto nº 12.824, de 22 de janeiro de 2026, e o que consta no Processo 00190.111446/2025-35, resolve:

DESIGNAR, ISABELLA DOS ANJOS BEZERRA BATISTA, para exercer a Função Comissionada Executiva de Coordenadora-Geral de Projetos, código FCE 3.13, da Secretaria Nacional de Transparência e Acesso à Informação, tendo a presente designação caráter transitório, conforme art. 1º, caput, do Decreto nº 12.824, de 22 de janeiro de 2026.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

#### SECRETARIA EXECUTIVA

##### PORTRARIA Nº 309, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2º da Portaria SE/CGU nº 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00190.112508/2025-26, resolve:

DESIGNAR ERIKA ELIANE SOARES DE MAGALHÃES FARIA para substituir o Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Auditoria de Gestão de Pessoal da Diretoria de Auditoria de Governança e Gestão da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, no período de 2 a 23 de fevereiro de 2026.

FLAVIO MARQUES PROL

#### CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

##### PORTRARIA Nº 207, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 454, de 16 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. nº 33, Seção 2, p.58, de 19 de fevereiro de 2024, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 3812, de 4 de dezembro de 2025, publicada no D.O.U. nº 232, Seção 2, p. 58, de 5 de dezembro de 2025, referente ao Processo nº 00190.101041/2024-16.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA ALVARES DA ROCHA

##### PORTRARIA Nº 209, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 4.237, de 27 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. nº 246, Seção 2, p.70, de 28 de dezembro de 2023, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 3811, de 4 de dezembro de 2025, publicada no D.O.U. nº 232, Seção 2, p. 58, de 5 de dezembro de 2025, referente ao Processo nº 52600.002256/2023-91.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA ALVARES DA ROCHA

##### PORTRARIA Nº 211, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1835, de 9 de junho de 2025, publicada no D.O.U. nº 108, Seção 2, p.52, de 10 de junho de 2025, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 3810, de 4 de dezembro de 2025, publicada no D.O.U. nº 232, Seção 2, p. 57, de 5 de dezembro de 2025, referente ao Processo nº 00190.105949/2025-71.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA ALVARES DA ROCHA